

DECRETO Nº 565 DE 08 DE NOVEMBRO 2021

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA DA SERVIDORA **FLORENÇA DE FÁTIMA LEOCÁDIO DOS REIS**, DO CARGO DE **PROFESSORA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de **estabilidade econômica**, da servidora **FLORENÇA DE FÁTIMA LEOCÁDIO DOS REIS**, ocupante do cargo de **professora**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.